



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 15/2026

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 08 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

NUP	Assunto	Interessados	Comissão
31.072.186-2024 (apenso 31.248.136-2024) 31.065.128-2026	Estágio Probatório (recurso de defesa)	Mário Emílio Leal dos Santos EPJ 3ª CI	CPA/Agente de Polícia Judiciária

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) nos fatos e determinações expressas em lei, e nos argumentos acima elencados, está comissão mantém decisão no sentido de votar pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, e manter **REPROVAÇÃO** no estágio probatório, do servidor **MÁRIO EMÍLIO LEAL DOS SANTOS**, 3ª classe, Referência I, matrícula 485133022 (...).”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso e **MANUTENÇÃO** da **REPROVAÇÃO** do estágio probatório do servidor **MÁRIO EMÍLIO LEAL DOS SANTOS**, com consequente exoneração do cargo, por ineficiência profissional, acolhendo o voto da Comissão, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Clever José Fante Esteves, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Nelson Fermino Júnior.

Campo Grande, 08 de abril de 2026.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil